## PORTARIA Nº. 0831, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico:

## CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal PAULO SERGIO MORAIS, Matrícula nº. 298, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 28 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

## **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 31 de outubro de 2025.

## **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração e Comunicação Social

_	
	CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
	Assinatura do funcionário responsável